



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

14ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

em conjunto com a

**Reunião do Comitê Gestor de Estratégia Regional da Justiça Federal da 1ª Região – CGER-TRF1
Exercício 2020****Data: 16/06/2020****Realizada remotamente por meio do aplicativo Teams** (a gravação da reunião na íntegra pode ser acessada [aqui](#))**Presentes os participantes integrantes do CGER-TRF1:**

- Desembargador Federal Italo Fioravanti Sabo Mendes – Presidente
- Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas - Coordenadora do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região
- Juiz Federal Newton Pereira Ramos Neto – Gestor de Metas do 1º grau
- Juiz Federal Cleberson José Rocha – Gestor de Metas do 2º grau
- Juiz Federal Herley da Luz Brasil – Diretor do Foro da Seção Judiciária do Acre
- Juiz Federal Fausto Mendanha Gonzaga – Diretor do Foro da Seção Judiciária do Goiás
- Juiz Federal José Airton de Aguiar Portela – Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará
- Carlos Frederico Maia Bezerra - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

Demais participantes:

- Wânia Maritça Araújo Vieira - Diretora da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação
- Nismeire Aparecida Cândido de Medeiros - Chefe de Assessoria do Gab. Des. Gilda
- José Luiz Miranda Rodrigues – Diretor da Secad/PA
- Maria Carolina de Souza Ribeiro – Diretora da Diple/TRF1
- Ronaldo Borges de Oliveira - Supervisor da Semad/GO
- Felipe José Leite Guimarães - Supervisor da Semad/AC
- Edvan Guilherme Souza de Barros - Supervisor Semad/PA
- Vânia Regina Fernandes – Supervisora da Sempe/TRF1
- Josefa Dias Gomes - Assistente Adjunta- Diple/TRF1

Abertura

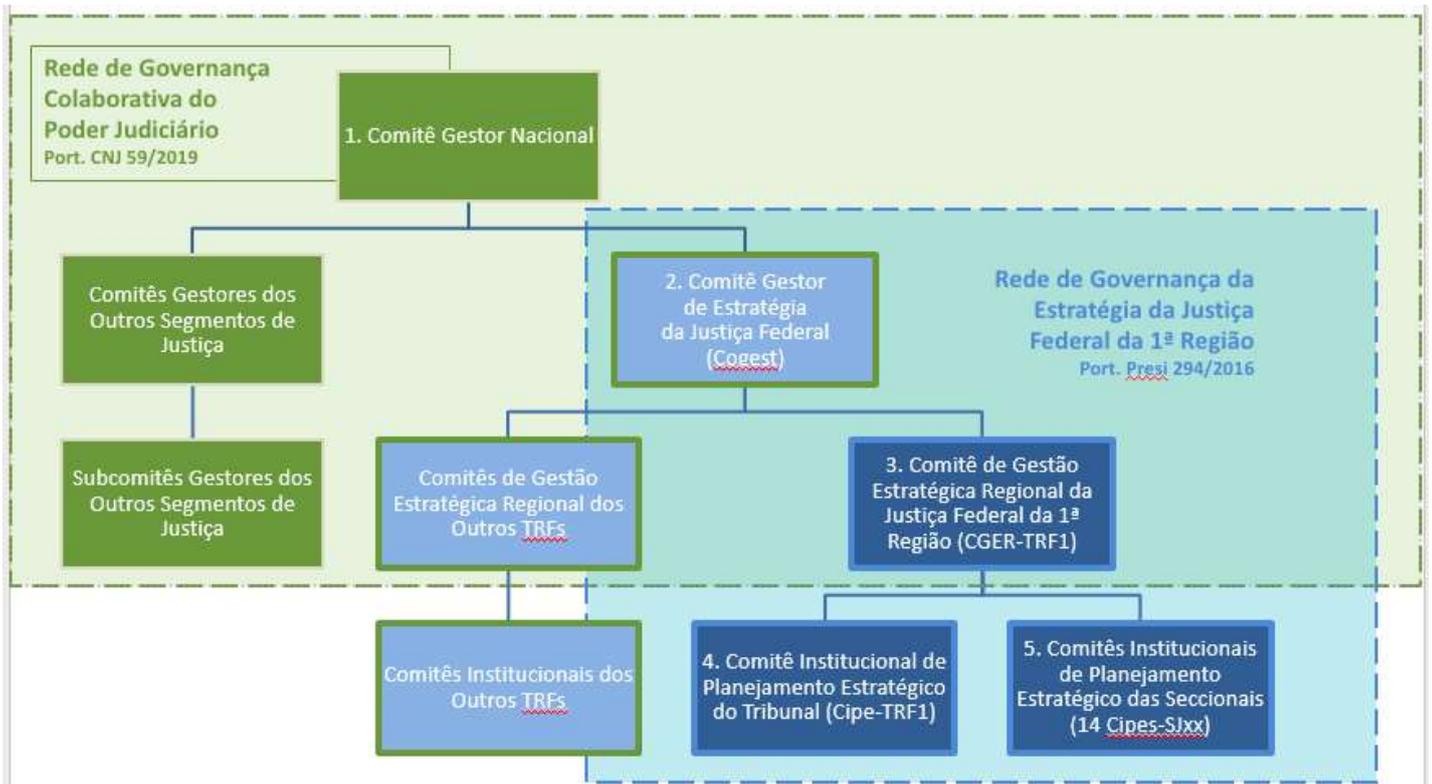
O presidente do Tribunal e do CGER-TRF1, Desembargador Federal Italo Fioravanti Sabo Mendes, abre a **14ª Reunião de Análise da Estratégia** dando boas vindas aos participantes e passa a palavra ao Diretor Geral que explica que essa é a primeira reunião de análise da estratégia do ano de 2020, que deveria ter sido realizada em março de 2020, mas que por motivo da pandemia não foi possível. Passa a palavra à diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia (Diple) para iniciar a apresentação conforme a pauta.

1. Breve apresentação sobre o Planejamento Estratégico e as atribuições do Comitê

A diretora da Diple inicia fazendo um breve histórico das experiências de planejamento estratégico do TRF1 desde 2008 e menciona o Mapa e o Plano Estratégicos da Justiça Federal para o período de 2015 a 2020 que, juntamente com as Metas do Poder Judiciário e as Metas Específicas da Justiça Federal, bem como com as iniciativas estratégicas da 1ª Região, compõem o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região instituído pela Resolução Presi n. 29/2014.



É apresentado o quadro abaixo que indica como é formada a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e como o TRF1 e o CGER se inserem nela.



A seguir são citadas as atribuições gerais e específicas do CGER-TRF1, conforme os normativos vigentes.

GERAIS (PORTARIA PRESI 294/2016)

- I – **avaliar** o ambiente, os cenários, os riscos, o desempenho e os resultados atuais e futuros;
- II – **direcionar** e orientar a preparação, a articulação e a coordenação de políticas e planos alinhando as funções organizacionais às necessidades das partes interessadas e assegurando o alcance dos objetivos estratégicos e das metas;
- III – **monitorar** os riscos, o desempenho, os resultados e o cumprimento de políticas e planos, confrontando-os com os objetivos e as metas estabelecidos e as expectativas das partes interessadas.

ESPECÍFICAS (RESOLUÇÃO PRESI 29/2014)

- I – encaminhar ao Cogest proposta de políticas, diretrizes e recomendações para o aperfeiçoamento da Justiça Federal e de atualização do PEJF e do PETI;
- II – aprovar metas e iniciativas estratégicas da região;
- III – validar o PDTI e submetê-lo ao CGTI;
- IV – executar, no âmbito regional, o Plano de Comunicação da Estratégia da Justiça Federal;
- V – garantir os insumos e recursos, orçamentários e humanos, para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas na região;
- VI – promover, nos meses de março, julho e novembro, as Reuniões de Análise da Estratégia;
- VII – propor pautas temáticas ao Cogest.

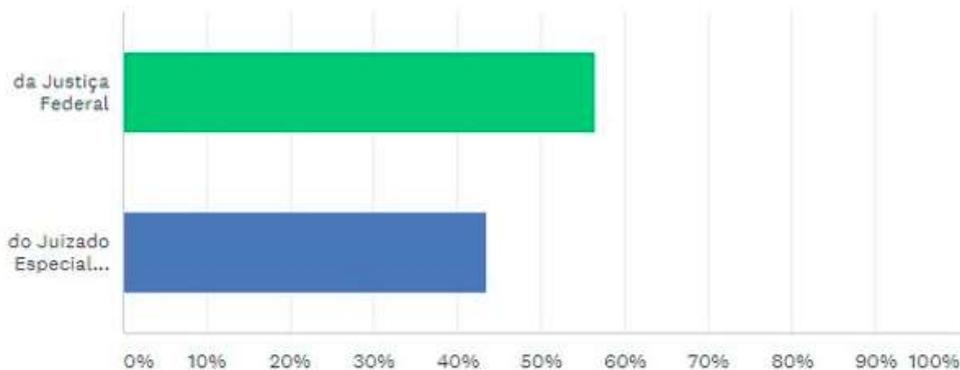
2. Apresentação dos resultados da Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo

Na sequência são apresentados os resultados da Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo realizada pelo tribunal em dezembro de 2019. Os resultados deverão ser considerados pelas unidades na proposição de ações que permitam alcançar melhores resultados na próxima pesquisa. A íntegra dos resultados dessa pesquisa está disponível no Portal do TRF1 na Internet.

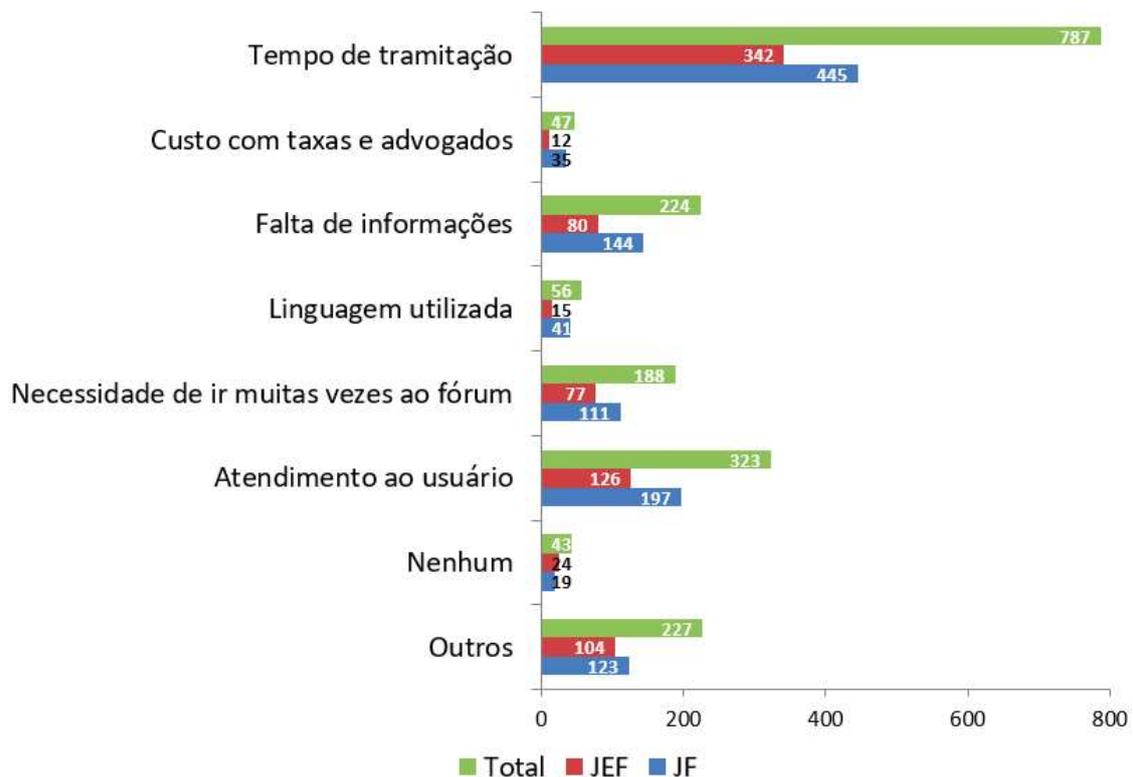
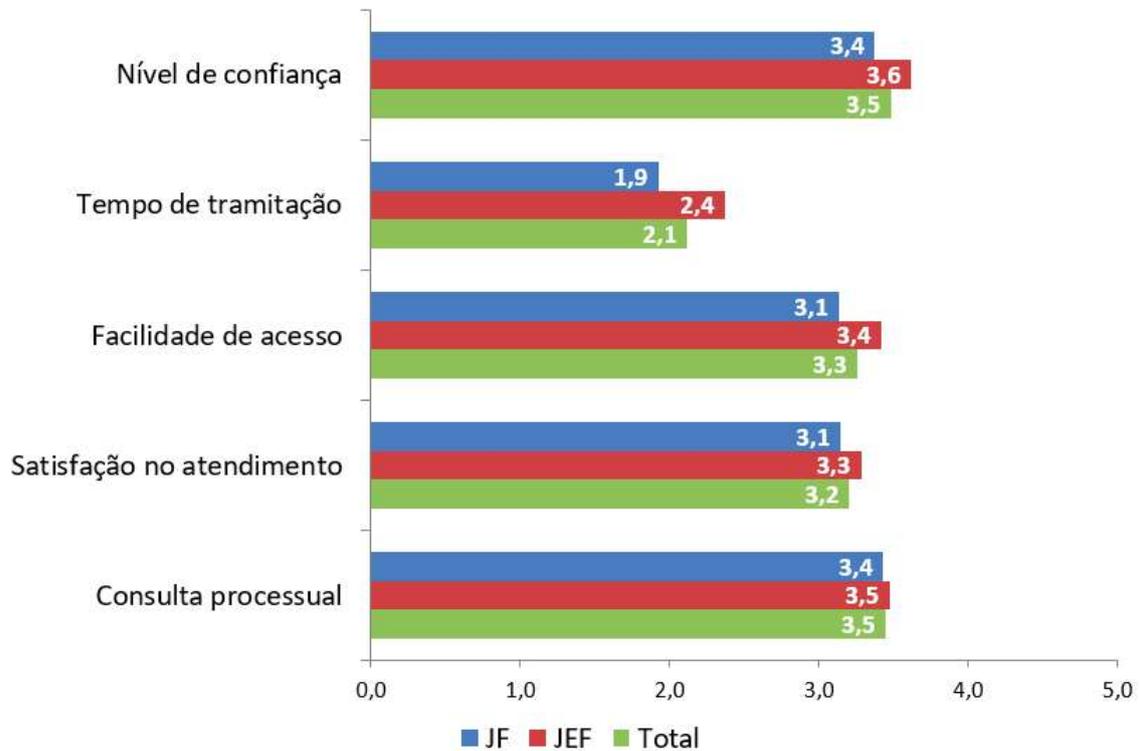
P1

Você é usuário:

Responderam: 1,168 Ignoraram: 6

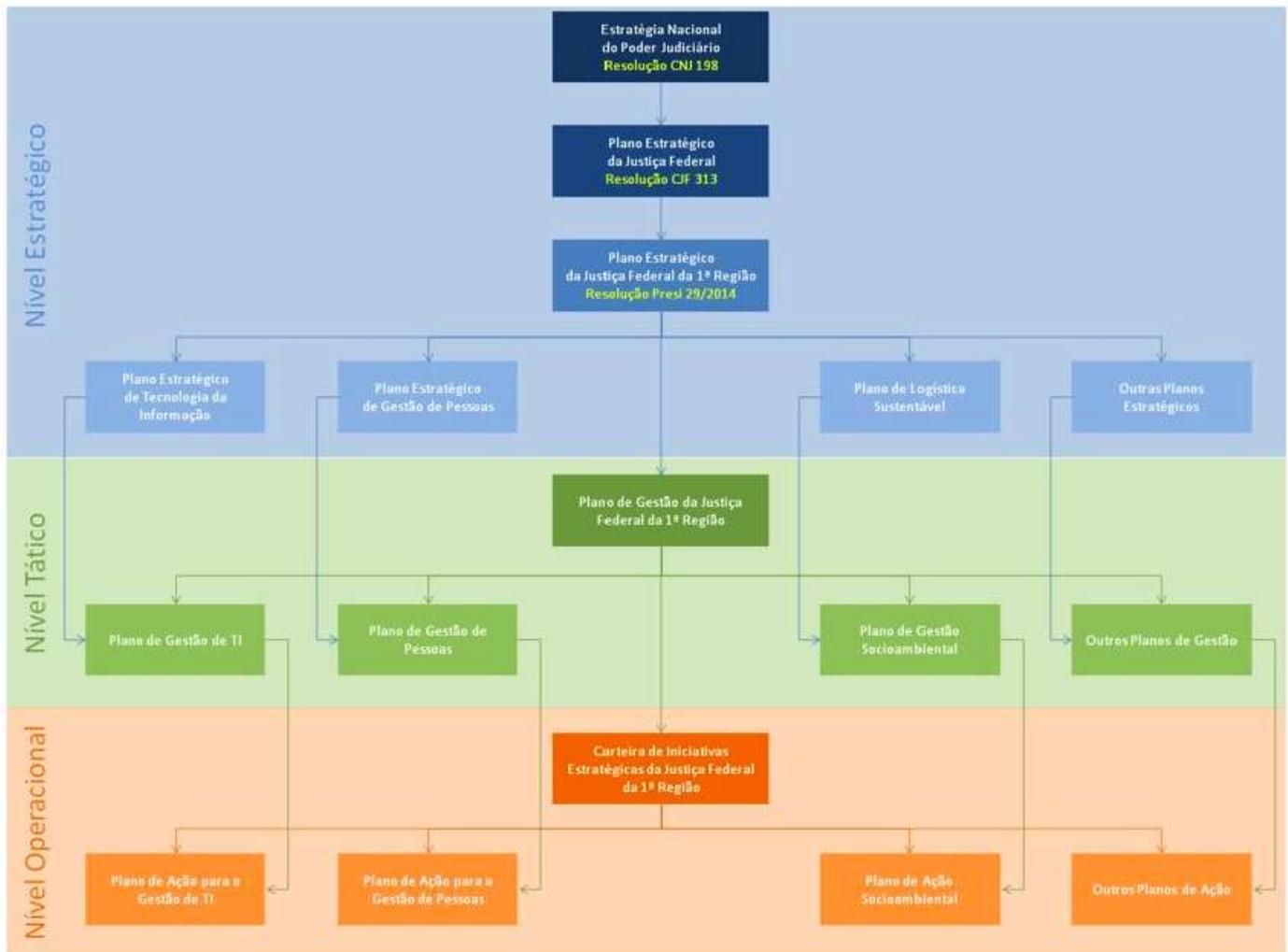


OPÇÕES DE RESPOSTA	RESPOSTAS	
da Justiça Federal	56.42%	659
do Juizado Especial Federal	43.58%	509
TOTAL		1,168



3. Breves notícias sobre o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas e sobre o Plano de Logística Sustentável

Apresenta-se o quadro que se segue que demonstra como se estruturam nos níveis estratégico, tático e operacional os diversos planos em que se desdobram o Planejamento Estratégico da 1ª Região. A diretora da Diple noticia que o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas se encontra em fase de aprovação pelo Conselho de Administração da Corte, enquanto que o Plano de Logística Sustentável se encontra já em fase de execução.



4. Resultados da Execução da Estratégia até dezembro de 2019

Explica-se que a Estratégia da 1a. Região é formada pelas Metas Nacionais que são monitorados pelo CNJ, pelas Metas Específicas que são monitoradas pelo CJF e pelas iniciativas inseridas na Carteira de Iniciativas Estratégicas da 1a Região.

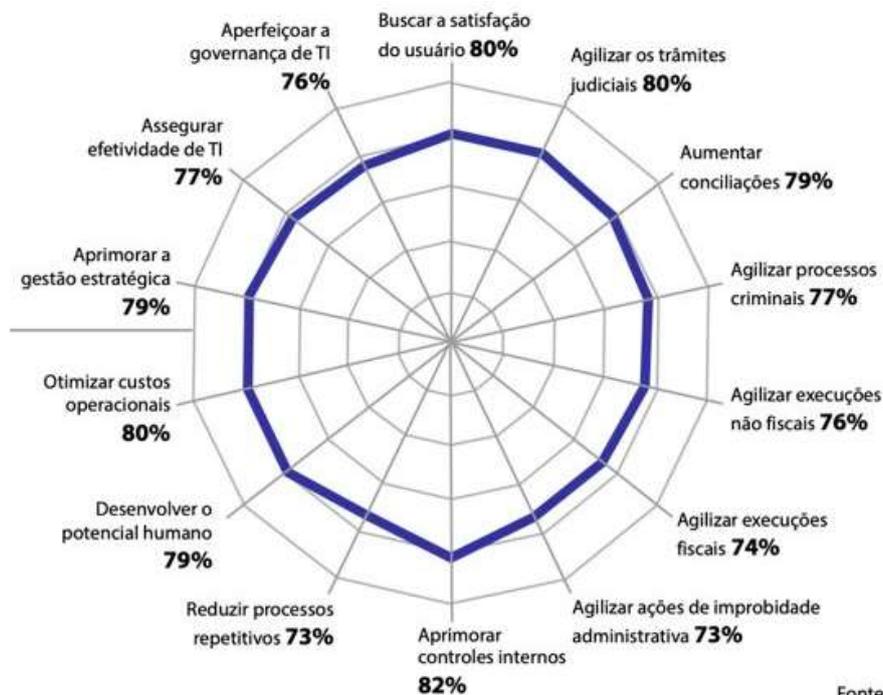
Com relação às metas, os percentuais de cumprimento no ano de 2019 foram os que se apresentam abaixo:

Meta	1º grau	2º grau	1ª Região
1 Julgados	94,67%	79,98%	92,71%
Distribuídos até 2014	93,42%	71,77%	81,17%
2 Distribuídos até 2015	110,1%	88,83%	102,19%
Distribuídos até 2016	99,63%	n/a	99,63%
Distribuídos até 2017	95,77%	n/a	95,77%
3 Conciliação	299,25%	108,09%	215,10%
4 Improbidade administrativa	107,38%	41,09%	99,22%
5 Execução fiscal e não fiscal	107,76%	n/a	107,76%
6 Ações Coletivas	456,6%	94,3%	221,42%
7 Criminais Baixados	108,67%	60,33%	101,36%
8 Trafico pessoas, expl. sexual e trab. esc.	105,95%	54,14%	99,88%
9 Baixados	103,13%	83,92%	99,01%

Comparativamente aos anos anteriores constata-se constante incremento de resultados no cumprimento das metas pela 1ª Região, conforme dados que seguem:

Meta	2016	2017	2018	2019
1 Julgados	102%	104%	118,84%	92,71%
2 Antigos	68%	61%	89,27%	94,69%
3 Conciliação	84%	414%	475,24%	215,10%
4 Improbidade	35%	64%	97,67%	99,22%
5 Execução não fiscal	86%	123%	100,67%	107,76%
6 Ações Coletivas	40%	57%	90,28%	221,42%
7 Criminais Baixados	105%	102%	111,26%	101,36%
8 Improbidade, tráf. pessoas, explor. sexual e trab. escravo	52%	62%	120,04%	99,88%
9 Baixados				99,01%

Com relação à execução da Estratégia da 1ª região com base nas iniciativas estratégicas até dezembro de 2019, nota-se um bom percentual de execução e uma boa equalização no alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos, conforme se verifica no gráfico a seguir:



Analisando-se conjuntamente a média dos percentuais do cumprimento das metas por ano no período de 2015 a 2019, com o percentual acumulado da execução das iniciativas até 2019, ou seja, metas + iniciativas, a 1ª Região atingiu o resultado geral de 81% de execução, que se pode considerar como bastante favorável, uma vez que a expectativa para o período era de 83%, conforme dados que seguem:



* Média de 2015 a 2019

unidade	Metas*	iniciativas	total/19
MG	90%	92%	91%
TO	87%	95%	91%
RR	87%	91%	89%
AM	84%	92%	88%
RO	85%	83%	84%
AP	86%	81%	84%
BA	83%	83%	83%
MT	85%	73%	79%
PI	83%	73%	78%
Tribunal	73%	80%	77%
AC	88%	66%	77%
MA	74%	78%	76%
DF	79%	70%	75%
PA	84%	64%	74%
GO	90%	45%	68%

5. Definições sobre as metas estratégicas para 2020

A seguir o CGER passa a cotejar o quadro que segue que traz as descrições das metas definidas para cumprimento em 2020 pelo CNJ, CJF e TRF1, demonstrando os órgãos que realizam os monitoramentos e também as metas que são computadas para obtenção do Selo Estratégia em Ação.

Metas Estratégicas para o ano de 2020		Monitoramento pelo CNJ? (meta nacional do Judiciário)	Monitoramento pelo CJF? (meta específica da Justiça Federal)	Monitoramento pelo TRF1? (meta específica da 1ª Região)	Contabiliza para o Selo Estratégia em Ação 2020?
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	SIM	SIM	SIM	SIM
Meta 2	Julgar, no 1º e 2º graus, os processos distribuídos até 31/12/2015 e 85% dos distribuídos em 2016; nos Juizados Especiais, os processos distribuídos até 31/12/2017; e nas Turmas Recursais, os processos distribuídos até 31/12/2018.	SIM (nas TRs apenas até 2017)	SIM (nas TRs apenas até 2017)	SIM (nas TRs até 2018)	SIM (nas TRs até 2018)
Meta 3	Fomentar o alcance do percentual mínimo dos processos conciliados em relação aos distribuídos na proporção: • 9% nos Juizados Especiais Federais • 6% nas varas com JEF adjunto (exceto Ambientais das Sedes das Seções Judiciárias e as de Saúde Pública) • 3% nas demais varas federais	SIM (6% em todas as varas)	SIM (6% em todas as varas)	SIM (9% nos JEFs, 6% nos JEFs Adjuntos e 3% nas demais varas)	SIM (9% nos JEFs, 6% nos JEFs Adjuntos e 3% nas demais varas)
Meta 4	Julgar 60% das ações de improbidade administrativa e 70 % das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2017	SIM	SIM	SIM	SIM
Meta 5	Baixar quantidade maior de processos de execução fiscal e não fiscal que o total de casos novos de execução fiscal e não fiscal no ano corrente.	SIM (apenas execução não fiscal)	SIM (apenas execução não fiscal)	SIM (inclui execução fiscal)	SIM (inclui execução fiscal)
Meta 6	Julgar 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2016, no 1º e 2º graus	SIM	SIM	SIM	SIM
Meta 7 (Criminal A)	Baixar quantidade maior de processos de criminais do que os distribuídos no ano corrente	NÃO	SIM	SIM	SIM (apenas baixar)
Meta 8 (Criminal B)	Julgar 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2017	NÃO	SIM	SIM	SIM
Meta 9	Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030	SIM	SIM	SIM	NÃO
Meta 10 (antiga meta 9)	Baixar quantidade maior de processos de conhecimento e execução que o total de casos novos de no ano corrente	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Meta 11 (Sustentabilidade)	Cumprir 100% das metas do PLS relacionadas aos temas: papel, energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, contratações sustentáveis e deslocamentos de pessoal	NÃO	SIM	SIM	NÃO
Meta 12	Identificar e impulsionar, até 31/12/2020, os processos que versem sobre obras públicas paralisadas, especialmente creches e escolas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019	SIM	SIM	SIM	NÃO

Com relação à nova Meta 9 "Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030", o CNJ definiu que o Tribunal deverá escolher um dos 17 ODS. Após a escolha do ODS, deverá verificar quais são os três assuntos mais demandados (acervo) no tribunal e escolher entre um deles. Em seguida, o Tribunal deverá elaborar um plano de ação voltado à prevenção ou desjudicialização do grupo de demandas escolhido e realizá-lo até o final do ano de 2020.

Para subsidiar a decisão, o Comitê analisa a [Planilha elaborada pela Divisão de Estatística do TRF1](#) que demonstra os processos distribuídos em 2019 por assunto da Tabela do CNJ e os respectivos percentuais de conciliação na 1ª Região. Constatase que os três assuntos mais distribuídos e com mais conciliações, transcritos abaixo, são correlacionados ao ODS 16 "Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis".

- Auxílio-doença previdenciário
- Aposentadoria por invalidez
- Aposentadoria rural (art. 48/51)

Após manifestações de todos os membros presentes o CGER elege por unanimidade o assunto "**Auxílio-Doença Previdenciário**" como o tema do Plano de Ação da 1ª Região para cumprimento da Meta 9 de 2020.

Decide-se que deverá ser realizado **levantamento junto aos desembargadores e diretores de foro de propostas** de ações para o Plano de Ação de desjudicialização do auxílio-doença previdenciário.

A coordenadora do Sistcon, Dra. Gilda, sugere que seja considerada como ação para o Plano a **implementação de fluxo de audiência de conciliação prévia no PJe**.

Os diretores de foro, José Airton, Fausto e Herley e o juiz de metas Newton discutem possíveis ações para **agilização das provas periciais médicas na 1ª Região**, seja por meio da telemedicina, quando possível, e/ou por meio de realização de perícias nos consultórios dos médicos.

6. Análise da Execução da Estratégia no ano de 2020

Dando continuidade, a diretora da Diple lembra que as Reuniões da Análise da Estratégia - RAEs são realizadas regularmente nos meses de março, julho e novembro para monitorar os resultados contabilizados até o último dia dos meses de fevereiro, junho e outubro, respectivamente.

6.1 Análise das iniciativas estratégicas até fevereiro de 2020

O CGER coteja quais são as iniciativas mais estratégicas em andamento na 1ª Região, segundo os critérios estabelecidos pela metodologia de gestão de projetos da Justiça Federal adotada pelo TRF1:

TRF1	Implantação do Pje e Transformação Digital
SJAC	Conciliação pré-processual e processual
SJAP	Integração com a Rede Metropolitana do Estado
SJAM	Implantação da Gestão de Riscos
SJBA	
SJMT	
SJPI	
SJTO	
SJDF	Encontros de gestores e diretores de Vara com áreas administrativas
SJGO	Digitalização do acervo judicial em tramitação
SJMA	Sistema detecção de equipamentos ligados após expediente
SJMG	Especialização de Vara – Conciliação
SJPA	Parceria com Comarca para sala de videoconferência
SJRO	Descentralização da Rede WAN
SJRR	Guia rápido de procedimentos das área administrativas

Já as iniciativas com potencial de compartilhamento entre os órgãos da 1ª Região, elencadas pelas seccionais, podem favorecer o impulso equalizado dos objetivos estratégicos do Planej 2015/2020, conforme preconiza a metodologia *Balanced Scorecards* em utilização pela Justiça Federal:

UG	Iniciativas com potencial de compartilhamento	Pae SEI
SJAC	Saúde e Absenteísmo	0000591-88.2016.4.01.8001
SJAM	Plano de Comunicação da Estratégia	0001886-60.2016.4.01.8002
SJAP	Unificação das Secretarias de Juizado Especial Federal	0001428-06.2017.4.01.8003
SJBA	Banco de Talentos e Interesses	0015843-20.2019.4.01.8004
SJDF	Formação Gerencial para gestores	0004485-94.2015.4.01.8005
SJGO	Aplicação de questionário de vida profissional	0002412-10.2019.4.01.8006
SJMA	Pesquisa de satisfação	0004276-80.2019.4.01.8007
SJMG	Implementação da Gestão de Riscos	0012739-42.2018.4.01.8008
SJMT	Implementação da Gestão de Riscos	0002775-85.2019.4.01.8009
SJPA	Parceria Comarca para sala de videoconferência	0004657-79.2019.4.01.8010
SJPI	Pesquisa de saúde e qualidade de vida no trabalho	0001879-36.2019.4.01.8011
SJRO	Base de conhecimento - wiki	0000788-39.2018.4.01.8012
SJRR	Impulso à Meta 4	0000293-26.2017.4.01.8013
SJTO	Celeridade para as metas 2, 4, 5 e 6 - 2019	0002356-84.2018.4.01.8014

Todas as iniciativas identificadas estão documentadas e podem ser replicadas pelas seccionais, sendo suficiente requerer às unidades autoras a documentação para a implantação nos locais, visando melhorar a execução da estratégia de cada órgão. Decide-se por **encaminhar as informações do quadro acima aos Diretores de Foro da 1ª Região para incentivar a replicação das iniciativas indicadas.**

Os avanços percebidos na execução dos planos de ação das unidades da 1ª Região foram atribuídos a práticas de gestão adotadas pelo Tribunal e pelas seccionais, conforme destaques relatados em seus respectivos Relatórios de Execução da Estratégia:

AM, AC, AP, MG	Comunicação da Estratégia
AM, GO, TO	Monitoramento efetivo dos projetos estratégicos
BA, RR, AP	Práticas de melhoria em gestão de projetos
RR, TO	Identificação de novas iniciativas para o Plano de Ação
RO, DF	Capacitação em gerenciamento de riscos
TO, AM	Assessoramento aos gestores e gerentes de projetos
AC	Capacitação de gestores e gerentes de projetos
GO	Compartilhamento de iniciativas
MT	Divulgação das indicações de compartilhamento do CGER-TRF-1

O baixo desempenho de algumas seccionais pode ser explicado por inúmeras causas, como as abaixo destacadas em seus últimos relatórios:

Contingenciamento orçamentário
Escassez de recursos humanos e sobrecarga de trabalho
Falta de maturidade em gestão estratégica
Falta sensibilização, capacitação e envolvimento das pessoas nos assuntos de gestão estratégica
Falta de recursos para capacitação
Resistência dos gestores em formalizar práticas já desenvolvidas e em desenvolvimento
Unidade de apoio à gestão composta por um único servidor

O CGER-TRF1 constata que os percentuais de execução das iniciativas alcançadas até o momento pelo 1º e 2º graus e pela 1ª Região estão **bem próximos** da expectativa projetada, que é de 86% para fevereiro de 2019, conforme demonstrado nas tabelas que seguem:

	Fev/2018	Jun/2018	Out/2018	Fev/2019	Jun/2019	Out/2019	Fev/2020
1º grau	29%	45%	57%	60%	70%	76%	80,2%
2º grau	58%	70%	73%	73%	69%	77%	85%
1ª Região	43%	57,5%	65%	66,5	69,5%	76,5	83%

Expectativa (%)			
Ano	Fevereiro	Junho	Outubro
2015	2,78	8,33	13,89
2016	19,44	25,00	30,56
2017	36,11	41,67	47,22
2018	52,78	58,33	63,89
2019	69,44	75,00	80,56
2020	86,11	91,67	97,22
Em dezembro/2020: 100%			

6.1.1 Recomendações do CGER para a execução das iniciativas estratégicas em 2020

- Implementação de fluxo de audiência de conciliação prévia no PJe para promoção da Meta 9 (ODS)
- Promover a melhoria do acesso do cidadão ao processo digital
- Promover a digitalização dos acervos das seccionais

6.2 Análise das METAS estratégicas no ano de 2020

Apresenta-se o panorama geral do cumprimento das metas do Poder Judiciário e as específicas da Justiça Federal do 1º e 2º graus e da 1ª Região até fevereiro de 2020:

Meta	1º grau	2º grau	1ª Região
1 Julgados	83,94%	35,25%	77,77%
Distribuídos até 2015	95,28%	95,90%	95,53%
2 Distribuídos até 2016	94,33%	94,12%	94,21%
Distribuídos até 2017	98,70%	n/a	98,70%
Distribuídos até 2018	98,51%	n/a	98,51%
3 Conciliação	156,22%	2,82%	138,23%
4 Improbidade administrativa	136,84%	146,11%	138,82%
5 Execução fiscal e não fiscal	84,40%	n/a	84,40%
6 Ações Coletivas	128,58%	129,70%	128,86%
7 Criminais Baixados	103,16%	78,37%	100,70%
8 Trafico pessoas, expl. sexual e trab. esc.	61,56%	83,49%	66,49%
9 Baixados	63,19%	68,76%	63,64%

O CGER-TRF1 constata que há uma diferença entre o cumprimento de metas do 1º e 2º grau com este último apresentando maior dificuldade por causa do grande acervo existente que é desproporcional à quantidade de desembargadores. No entanto, considerando-se a 1ª Região como um todo, os resultados se mostram favoráveis.

Com relação aos destaques no cumprimento das metas, as unidades da 1ª Região apontaram em seus Relatórios de Execução da Estratégia encaminhados em fevereiro de 2020 as seguintes boas práticas que ajudaram a contornar as dificuldades no cumprimento:

AC, GO, BA, MA, RR, TO	Utilização do e-Siest
AC, PI, TO, RO, GO, PA	Selo Estratégia em Ação
TO, PA, RR, AM, DF	Envolvimento e comprometimento dos colaboradores da área finalística
AC, TO, MA, RR	Realização das Reuniões de Análise da Estratégia pelos Cipes
AC, AM	Comunicação da Estratégia

Já as principais dificuldades em relação ao cumprimento das metas destacadas pela grande maioria das unidades da 1ª Região em seus Relatórios de Execução da Estratégia de fevereiro de 2020 são:

Contingenciamento orçamentário,
Escassez de recursos humanos e sobrecarga de trabalho
Indisponibilidades e instabilidades de sistemas informatizados, principalmente Pje e e-Siest
Complexidade dos processos alvo de algumas metas
Grande acervo
Pouca participação da área fim no Cipe
Internet precária
Falta de treinamento no Pje
Desatualização do Banco de Boas Práticas do TRF1

6.2.1 Recomendações do CGER para o cumprimento das metas estratégicas em 2020

- Continuar com o acompanhamento regular e minucioso do cumprimento das metas
- Promover capacitação a distância de instrutores de conciliação e de conciliadores na 1ª Região

7. Breves notícias sobre a Estratégia 2021-2026

Maria Carolina passa a relatar os trâmites da elaboração do planejamento estratégico para o próximo ciclo 2021-2026. Informa que o planejamento estratégico-PE do Tribunal é baseado no PE do CJF que, por sua vez, é baseado no do Poder Judiciário. Em 2019 o CNJ iniciou a revisão da Estratégia. Foi realizado pelo CNJ diagnóstico dos resultados alcançados com relação aos macrodesafios e consulta pública à sociedade para levantar os temas mais importantes para o próximo ciclo. No Encontro Nacional do Poder Judiciário realizado em 2019 foram aprovados os macrodesafios nacionais a que todos os órgãos do Judiciário terão de se alinhar nos anos de 2021 a 2026. No início de 2020, o Comitê Gestor Nacional definiu os indicadores para mensurar os macrodesafios. A partir disso a Justiça Federal e os TRFs poderão traçar suas linhas de ação e definir suas metas e iniciativas para o próximo ciclo de planejamento. A primeira reunião promovida pelo CJF será realizada na próxima quinta-feira, dia 18/06/2020 e os gestores de metas do TRF1 já confirmaram presença por meio do Teams.

8 - Extrato das deliberações do CGER-TRF1 na 14ª Reunião de Análise da Estratégia para as providências necessárias

Deliberações do CGER	Responsável
Realizar levantamento junto aos desembargadores e diretores de foro de propostas de ações para o Plano de Ação de Desjudicialização do auxílio-doença previdenciário	Secge
Incluir a implementação de fluxo de audiência de conciliação prévia no Pje no Plano de Ação para promoção da Meta 9 (ODS)	SistCon
Incluir no Plano de Ação para promoção da Meta 9 a agilização das provas periciais médicas na 1ª Região, seja	Secge

por meio da telemedicina, quando possível, e/ou por meio de realização de perícias nos consultórios dos médicos	
Promover a agilização das provas periciais médicas na 1ª Região , seja por meio da telemedicina, quando possível, e/ou por meio de realização de perícias nos consultórios dos médicos	SistCon e gestores de metas
Promover a melhoria do acesso do cidadão ao processo digital	Secin/Nupje
Promover capacitação a distância de instrutores de conciliação e de conciliadores na 1ª Região	Cedap/Nucon
Promover a digitalização dos acervos das seccionais	Asfaj
Encaminhar aos Diretores de Foro da 1ª Região comunicação informando sobre as iniciativas indicadas para compartilhamento e incentivando a replicação	Secge

Todos os signatários concordam com os termos desta Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Newton Pereira Ramos Neto, Juiz Federal em auxílio**, em 18/06/2020, às 14:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Airton de Aguiar Portela, Diretor do Foro**, em 18/06/2020, às 16:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Mendanha Gonzaga, Diretor do Foro**, em 18/06/2020, às 18:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Herley da Luz Brasil, Diretor do Foro em exercício**, em 22/06/2020, às 11:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 22/06/2020, às 16:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 30/06/2020, às 17:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargadora Federal**, em 02/07/2020, às 17:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10411372** e o código CRC **EFF0DEFC**.